ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3435, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA N.º 066/2024
DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe, no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju (FUNCAJU), sobre a designação de servidores para atuar como membros da Comissão de Organização e Curadoria e membros da Comissão Julgadora, relativas à realização do 9º Salão de Fotografia – 2024, que acontecerá entre os dias 20 de agosto a 20 de setembro de 2024, na Galeria de Arte "Álvaro Santos", situada na Pça. Olímpio Campos, S/N, Centro, Aracaju/SE, destinado a dar visibilidade a novos talentos das artes visuais no Estado, bem como selecionar 03 (três) trabalhos artísticos para premiação.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 13, I, IV e XIX, e § 1º da Lei Municipal nº 4.373/2014;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma Comissão de Organização e Curadoria, a qual deve ser composta por integrantes da FUNCAJU, na forma do item 5.6 do Edital N.º 006/2024 9º Salão de Fotografia – 2024, a quem caberá proceder à seleção inicial das obras aptas à exposição, bem como viabilizar as demandas necessárias à realização do evento.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma Comissão Julgadora composta por pessoas externas à Fundação Cultural, que detenham notório conhecimento e prestígio artístico, selecionadas e indicadas por ato da Presidência da FUNCAJU.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como membros da Comissão de Organização e Curadoria do 9º Salão de Fotografia, a qual será composta pelos seguintes servidores:

a) Bianca de Carvalho Leite, matrícula 900512 e CPF: 002.xxx.xxx-09;
b) Jaci Regina Rosa Cruz, matrícula 901677 e CPF: 335.xxx.xxx-91; e
c) Daniel Barboza Santos, matrícula 901620 e CPF: 720.xxx.xxx-72.

Art. 2º Nomear como membros da Comissão Julgadora do 9º Salão de Fotografia, a qual será composta pelos seguintes componentes:

a) César de Oliveira Pereira – CPF: 265.xxx.xxx-34;
b) Jorge Henrique de Oliveira – CPF: 382.xxx.xxx-72 e;
c) Tanit Álvares Bezerra – CPF: 199.xxx.xxx-53.

Art. 3° - A desistência de qualquer membro de quaisquer uma das Comissões deverá ser comunicada por escrito à FUNCAJU, que poderá designar novo membro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a seu critério.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, 22 de julho de 2024.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FDD4-05B0-0C0C-43A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 22/07/2024 12:01:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FDD4-05B0-0C0C-43A9

Chave de acesso da matéria: 9EE6-B1F7-BB61

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 295/2024
De 18 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

ANTONIO BRUNO SANTOS MOREIRA, CPF nº 044.***.***-28 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 18 de julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Julho de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 296/2024
De 18 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

ISAQUE ENOS LEITE DOS SANTOS, CPF nº 031.***.***-85 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 18 de julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Julho de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 297/2024
De 18 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

RENATA KATIUCIA SANTANA DE MENZES CARVALHO, CPF nº 974.***.***-97 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 18 de julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Julho de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 8877-2BFD-2B52

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
3º Aditivo ao Contrato 98.001/2024-O SUB-ROGADO, referente a Obra de Reestruturação da Avenida Presidente Tancredo Neves, no Município de Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:
NOVATEC- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: 1. Fica retificada a Cláusula Primeira do 1º Aditivo que passa ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO 1. Ficam acrescidas as especificações constante da Planilha Orçamentária no valor de R$ 2.659.949,90 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), Com a retificação acima o valor do aludido contrato passa ser de R$ 26.821.021,78(vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, vinte e um reais e setenta e oito centavos)".

DATA:
22/07/2024

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: CICERO PEDRO LEITE
Para verificar a validade das ass naturais, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F6F9-5EDD-BE1B-859B e informe o cód gp F6F9-5EDD-BE1B-859B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F6F9-5EDD-BE1B-859B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CICERO PEDRO LEITE (CPF 199.XXX.XXX-15) em 22/07/2024 11:03:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F6F9-5EDD-BE1B-859B

Chave de acesso da matéria: E483-0B4B-E92E

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
5º Aditivo ao Contrato 99.018/2023-O, referente a Obra de Reforma dos Muros, Guaritas, Passeios Externos, Adequações em Salas e Adequações da Acessibilidade na Sede da EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº 3.340, no Bairro Ponto Novo – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:
PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 60(sessenta) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:
22/07/2024

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: CICERO PEDRO LEITE
Para verificar a validade das ass naturais, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7A74-123C-AD24-2BFF e informe o código 7A74-123C-AD24-2BFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A74-123C-AD24-2BFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CICERO PEDRO LEITE (CPF 199.XXX.XXX-15) em 22/07/2024 15:36:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7A74-123C-AD24-2BFF

Chave de acesso da matéria: 4B97-8A2F-3BC1